Dossiê da emenda Pix 202544570005

Plano de ação 09032025-076897 - gerado em 25/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 12.536.513,14 empenhados com recursos de emendas Pix (242% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Renilce Nicodemos
Beneficiário	MUNICIPIO DE VIGIA (PA)
Município / IBGE	Vigia / 1508209
População (IBGE)	54309
Valor previsto	R$ 1.485.000,00
Custeio / investimento	R$ 1.485.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 1.485.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-22
Objeto declarado	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS, CALÇADAS E MEIO FIO

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Objeto e repasse. A emenda nº 202544570005 (autoria declarada: Renilce Nicodemos) destina-se ao Município de Vigia (PA). O plano de ação nº 09032025-076897 declara como objeto a "aquisição de material de construção para pavimentação e recuperação de vias, calçadas e meio fio". O valor previsto é de R$ 1.485.000,00, todo classificado como custeio. Não há valor de investimento. O repasse integral foi feito em 22/10/2025 (ordem bancária 2025OB007185, situação "OB enviada à instituição bancária para pagamento"). Fontes: [Transferegov - dados básicos](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76897/dados-basicos) e [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202544570005).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. Nenhum contrato, contratação ou ato de diário oficial vinculado a esta emenda foi localizado. A ficha não traz evidências avaliadas. Uma busca complementar por "material de construção, pavimentação, meio fio e calçadas" nos documentos coletados do ente também não devolveu resultados. A contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 12.536.513,14 empenhados com recursos de emendas Pix, o equivalente a 242% do recebido até 03/04/2026. Esse dado soma todas as emendas Pix do município e não permite atribuir despesa a esta emenda. O município recebeu outras emendas Pix com objetos de pavimentação, o que torna a separação das despesas mais difícil: 202644570006 (R$ 1.791.000,00) e 202533280002 (R$ 495.000,00). Detalhes do plano: [plano de trabalho](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76897/plano-trabalho).

3. Alertas e pontos a conferir. Há quatro indícios para apuração:
- A1: o pagamento ocorreu há mais que o prazo de referência, sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente.
- A2: o plano de trabalho é genérico, o que dificulta verificar a execução.
- A3: o relatório de gestão está ausente ou pendente ([Transferegov](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76897/relatorio-gestao)).
- A4: menos de 70% do valor está em despesas de capital (art. 166-A da Constituição). Aqui, 100% é custeio.

Recomenda-se conferir:
- processos de licitação, dispensa ou ata de registro de preços para a compra de material;
- notas de empenho, liquidação e entrada do material;
- locais e quantitativos aplicados;
- a razão da classificação como custeio e a compatibilidade com o objeto;
- a situação do relatório de gestão, junto à prefeitura.

4. Limitações. A ausência de evidência não indica, por si só, que o contrato não existe. Ele pode ter sido publicado em fontes não consultadas, como portais municipais ou outros diários, ou em outro CNPJ ou formato. A busca depende do texto do objeto dos documentos. Os alertas são classificações automáticas e merecem conferência humana. Os dados do SICONFI são agregados e declaratórios, e não identificam a emenda. Este texto não afirma irregularidade e serve como roteiro de apuração. Recomenda-se pedir esclarecimentos ao município, por exemplo via Lei de Acesso à Informação.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução
A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente
A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202544570005 de Renilce Nicodemos
2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2026-10-22
2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.485.000,00: 2025OB007185

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76897/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76897/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76897/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202544570005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.